



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 350/76

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º- O horário de expediente na Prefeitura Municipal de Louveira, no dia 24 de dezembro do corrente exercício, será das 7,24 às 11,00 horas, por se tratar de véspera de Natal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

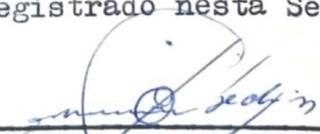
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1976



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria

em data supra.



OLIVO BEDIN
Secretário Municipal